



DECRETO Nº 9.168, DE 19 DE MAIO DE 2023

1/3

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, com amparo nos art. 21, §§ 1º e 2º, e 22 da Lei nº 5.938/2022 – LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.017/2022 – LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 453/2023 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto, no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.991.530,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta reais), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0002.2140 - Estágio – Ensino Superior 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 412.200,00
05.05.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 150.140,00
06.06.23.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 12.800,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios – Pré-escola 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 35.600,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios – Educação Infantil – Creche 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios – Educação Especial 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 29.840,00
07.07.12.361.0016.2382 - Uniforme e Material Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.32.00.00.00.00 0005 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000.000,00
09.09.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – JURÍDICA	R\$ 5.000,00
12.12.10.122.0028.2454 - Custeio com ações programadas-judiciais 3.3.90.32.00.00.00.00 0002 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 120.000,00



DECRETO Nº 9.168, DE 19 DE MAIO DE 2023

2/3

16.16.27.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 60.300,00
19.19.18.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 115.450,00
26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 20.200,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 1.991.530,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0002.2150 - Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 412.200,00
05.05.08.122.0002.2000 - Salário, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 150.140,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salário, encargos e benefícios Pré-escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.600,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salário, encargos e benefícios – Educação Infantil – Creche 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 30.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios – Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 29.840,00
07.07.12.361.0016.2382 - Uniforme e Material Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 0005 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000.000,00
09.09.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00

ro

~~MS~~

1



DECRETO Nº 9.168, DE 19 DE MAIO DE 2023


3/3

12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0002 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 120.000,00
16.16.27.122.0002.2000 - Salário, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 60.300,000
32.32.06.122.0002.2000 - Salário, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 148.450,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 6.017/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2023.

Município de Mauá, em 19 de maio de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO JOSE DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca//